



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 07 DE NOVEMBRO DE 2025 – EDIÇÃO Nº 1.100

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.100

PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 24/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 08/2024

CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 06 de 03 de Julho de 2024, torna pública a CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

TRABALHADOR BRAÇAL (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
21	45	WENGDERSON HELVECIO DA SILVA	37 PONTOS

- O candidato convocado têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital para autenticar as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01/2024, e se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, munidos de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
- Os documentos serão autenticados gratuitamente no Setor de Recursos Humanos, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 07h às 13h. O candidato convocado deve apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.
- A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação do candidato, com a convocação do candidato classificado em posição imediatamente posterior.
- Após autenticação dos documentos, o candidato deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munido das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.
 - Documentos para contrato:
 - Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
 - Carteira de Trabalho;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Carteira de Identidade;
 - CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - Comprovante de Escolaridade;
 - Comprovante de Residência;
 - Cartão PIS/PASEP (se tiver);
 - CPF dos filhos (se tiver);

- m) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- n) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
- o) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

4.2. Exames:

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) VDRL;
- c) EAS (URINA);
- d) EPF (FEZES);
- e) Creatinina;
- f) Glicemia jejum;
- g) ECG com laudo;
- h) Raio X OIT com laudo.

- 5. Caso necessário o candidato convocado poderá solicitar prorrogação do prazo para autenticação e apresentação dos documentos e exames por mais 05 (cinco) dias úteis, através de requerimento individual que deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul/ES, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, no horário de 07h às 13h.
- 6. Caso o candidato protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 5, serão concedidos mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- 7. O não comparecimento do candidato convocado implicará na automática eliminação.

Rio Novo do Sul/ES, 07 de novembro de 2025.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 08/2024
EDITAL N.º 24/2025

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 23/2025
RESULTADO INICIAL – 1ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de Outubro de 2025, torna público:

- 1. O Resultado Inicial da 1ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado n.º 23/2025:
MECÂNICO (40 HORAS SEMANAIS):

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	146168F9821C41F37	TIAGO MENEGARDO FREITAS	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS
02	146068F952AB4CB3F	JOHNNY ELIAS TEIXEIRA	ELIMINADO NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E NÃO COMPROVOU A PONTUAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO INFORMADA NA INSCRIÇÃO
03	146368FAA103D8223	ROBSON BASTOS	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
04	145868F617C491EF6	GABRIEL RIBEIRO OINHOS	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS
05	145968F8E8A27E509	MATEUS DE LIMA COUTINHO	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
06	146268FA22A5209D4	ROMULO COLE PEREIRA DOS SANTOS	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

- 2. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos de acordo com as regras estabelecidas no item 12 do Edital de Abertura de 17 de outubro de 2025.
- 3. Os motivos detalhados dos indeferimentos foram enviados individualmente por meio do sistema. Recomenda-se que os candidatos acessem essas informações antes de interpor recurso. Para acompanhar o resultado da análise dos documentos enviados, o candidato deverá clicar na

opção “MINHAS INSCRIÇÕES” no painel do candidato, localizar o processo seletivo no qual se inscreveu e depois clicar na opção “DOCUMENTOS ENVIADOS”.

4. Os pedidos de recurso deverão ser realizados no período de 0h do dia 10/11/2025 até as 23h59min do dia 11/11/2025, exclusivamente mediante preenchimento do formulário no site: www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no link próprio para recursos. O candidato interessado deverá fazer login, acessar a opção “PAINEL DO CANDIDATO”, logo após clicar na opção “RECURSOS” e depois enviar seu recurso através da opção “NOVO RECURSO”.

Rio Novo do Sul/ES, 07 de novembro de 2025.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

MARCIA MABEL AMARO
Membro Suplente da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AGROINDUSTRIA MORO COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE FRUTAS EIRELI, CNPJ/CPF nº 31.066.717/0001-60
torna público que requereu da SEMDERIMA

Licença Municipal Ambiental de Regularização, para atividade de:

- ✓ fabricação de doces, refeições conservadas, frutas cristalizadas, conservas de frutas, legumes e outros vegetais, exceto produção artesanal, no endereço Vila Alegre, Rio Novo do Sul / ES.

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO N. 2025-OD756

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL

OBJETO FOMENTADO: Auxílio financeiro para manutenção de 01 (um) técnico de nível médio para trabalhar como visitador, em razão de licença-maternidade, com o objetivo de atender às necessidades dos assistidos pela Pestalozzi.

BASE LEGAL: art. 30, VI e art. 31, *Caput* e inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014 (subvenção social)

Em atendimento ao disposto no art. 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014, DECIDO e JUSTIFICO a celebração direta de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL, tendo por objeto o auxílio financeiro para manutenção 01 (um) técnico de nível médio para trabalhar como visitador, em razão de licença-maternidade, com o objetivo de atender às necessidades dos assistidos pela Pestalozzi, no importe de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme plano de trabalho constante no processo, em razão de custos adicionais do Termo de Fomento N.º 014/2024.

A celebração, sem realização do Chamamento Público, tem respaldo no art. 30, VI, e art. 31, *caput* e inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014, e a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular e a instituição é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que as atividades executadas tenham continuidade e sejam desenvolvidas no Município, seja em razão ao incentivo à cultura, seja para o fortalecimento da tradição local e do vínculo social.

Termos em que, fica justificada a ausência de chamamento público para o presente caso.

Rio Novo do Sul/ES, 07 de novembro de 2025.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO